



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Homologa a Resolução nº 01/CONSUNI, de 21 de fevereiro de 2020, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do Art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.000680/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/Consuni, de 21 de fevereiro de 2020, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23507.000680/2020-24, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, presencial, em período integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária total de 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas/aula, duração mínima de 10 (dez) semestres e máxima de 16 (dezesesseis) semestres, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Original Assinada)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Universitário